

DATA DA LEITURA:	04/09/2024	ORGÃO:	CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBIA - ICISMEP/MG								
CODIGO	2528	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	LICITATÓRIO Nº 92/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024								
ABERTURA	09/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 (DEZ) DIAS ÚTEIS								
CASAS DEC.:	4 (QUATROS) CASAS DECIMAIS NOS VALORES UNITÁRIOS E 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS NOS VALORES TOTAIS	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	8.1 - PROPOSTA ADEQUADA + DOC. DE HAB. - 2 (DUAS) HORAS // ASS. DIGITAL - DISPENSA ORIGINAIS								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br								
LEITURA POR:	JAIR SOARES	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.5.1	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.5.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.5.1	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
9.6.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
9.6.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
9.6.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.6.2	CERT. FEDERAL	X			7.10	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
9.6.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
9.6.4	CERT. MUNICIPAL	X			9.8.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU CIM					REGISTRO MATERIAL					
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			9.8.3.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
9.6.6	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					PROTOCOLO ()					
	BALANÇO					Nº DO ITEM NO CBPF					
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
9.7.1 - 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CERTIDÃO DO FORO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	50%				
9.8.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA VIA 1			X		
X	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
9.8.5.1	AFE COMUM - ANVISA	X				BULA					
9.8.5.1	AFE COMUM - DOU	X				ANEXO I - 6.1	CÓDIGO SIPLAN	X			
9.8.6.1	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				ANEXO I - 9.1	SEGUIR TABELA CMED	X			
9.8.6.1	AFE ESPECIAL - DOU	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
9.8.4.1	AFE CORRELATO - ANVISA	X				9.19	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
9.8.4.1	AFE CORRELATOS - DOU	X				ENVELOPE PROP.	CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DOMÉDIO PARAOPÉBIA - ICISMEP/MG		X		
9.8.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				7.2 Os valores unitários deverão ser expressos em moeda corrente do país, com até 04 (quatro) casas decimais. Os valores totais deverão ser expressos em moeda corrente do país, com até 02 (duas) casas decimais. 7.10 O licitante deverá indicar a marca do item na proposta, quando aplicável.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
9.8.2	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				12.10A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.					
9.8.2	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9.8.2	DOC. FARMACÊUTICO	X				8.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta reformulada com a descrição do objeto ofertado, com o preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento adotado, após o término da fase de negociação, observando o prazo de DUAS HORAS. (Anexo II – modelo da proposta de preços). 8.3 Os documentos exigidos para habilitação serão encaminhados exclusivamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, contado da solicitação do pregoeiro. 9.18 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.					
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.11 Será desclassificada a proposta que: 7.11.1 For incompatível com objeto licitado. 7.11.2 Não se refira à integralidade do item. 7.11.3 Não atenda às exigências estabelecidas no Edital ou em diligência; 7.11.4 Apresente preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação ou quando não tiverem sua exequibilidade demonstrada por intermédio de diligência, quando exigido pela Administração, nos termos do art. 59, III e IV da Lei nº 14.133/21.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
							5.2 Quanto à destinação de participação ampla ou exclusiva, os licitantes deverão se atentar à especificação descrita em cada ITEM, sendo elas: 5.2.1 ITEM "exclusivo ME/EPP": a participação neste item é exclusiva a microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e equiparadas (que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam previamente credenciadas. 5.2.2 ITEM "espelho": Item aberto para ampla concorrência, sendo adjudicado apenas se o item exclusivo restar deserto ou fracassado. Na hipótese de a mesma licitante vencer o item exclusivo para ME/EPP, e apresentar proposta e lances para o item espelho, a contratação ocorrerá pelo menor preço ofertado. 5.2.3 ITEM sem especificação de cota: Itens abertos para ampla concorrência. 5.2.3.1em itens que possuem valores estimados totais iguais ou inferiores ao montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) aplicar-se-á a exclusividade de participação à s Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14. Entretanto, fora adotado o procedimento de duplicação de itens denominado itens espelhos, que serão abertos à ampla concorrência. Neste ato, vislumbra-se maior efetividade nas contratações, tornando-as mais céleres e eficientes, pois evita-se que a licitação deserta ou fracassada seja repetida, ocasionando desperdício de tempo, recursos financeiros e comprometimento da função administrativa. Desta forma, o item "espelho" apenas será adjudicado na hipótese de deserção ou fracasso do item exclusivo.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE	X					RECEB. NOME:		EM:		